

DATA DA LEITURA:		ENVELOPE			MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO			ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
8.18	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
8.18	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
8.18	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
8.23	CNPJ. Cod: 6	X			7.12.	AMOSTRAS	PODERÁ					
8.25	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
8.24	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
8.28	CERT. ESTADUAL	X			6.20.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA					
8.28	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO						
8.28	CERT. MUNICIPAL	X			6.20.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
8.27	CIM	X			6.20.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X					
8.27	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
8.26	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO				ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
8.32	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.4.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	IGUAL OU INFERIOR A 24 MESES = MINIMO 75% / SUPERIOR A 24 MESES = MINIMO 60%					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X		
8.33	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.20.5.2.	BULA	VENCEDOR					
X	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA					
X	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO						
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP.				X		
	AFE CORRELATO - ANVISA					INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP						
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.33	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor unitário e total do item.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. Marca;						
						5.1.3. Fabricante;						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.						
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de para o item 1 de R\$ 0,15 (quinze centavos), e para o item 2 de R\$ 0,01 (hum centavo). / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens, serão considerados indício de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	DOC. FARMACÊUTICO					4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.20.5.1. Cópia ou número do registro do produto junto à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). 6.20.5.2. Catálogos ou Bulas atualizados referente aos materiais cotados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F		
8.28	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.34 / 8.35.		CARTA CREDENCIAMENTO					
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL	X				
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA	X				
	CERTIDÃO DO TCU						DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO	ANEXO IV	X			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					3.5.1. Para os itens 1; 2; , a participação é ampla.					
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
							EMAIL: registrodeprecos@iamspe.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.							RECEB. NOME: _____ EM: _____					